



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 343/2024

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Luiz Clovis Dal Piva, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e, Considerando o resultado do Concurso Público nº.002/2021, de 21 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor que menciona abaixo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

NOME DO (A) CONVOCADO(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA
Silvia Soares de Araújo França	Professor de Educação Infantil	20h

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com data retroativa à 26/08/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 19 de setembro de 2024.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Guatambu – SC
Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000
www.guatambu.sc.gov.br – e-mail: peçoal@guatambu.sc.gov.br
(49) 3336.0102